

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

### Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2023/0003364-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 109/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0003364-0

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SVMA/2023

**OBJETO:** Contratação de obras, serviços e projetos para ações de reforma da Pista de Skate do Parque Zilda Natel, conforme Projetos Básico Projetos Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Termos de Referências disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Me Ambiente (SVMA), nos termos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 1 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 24.692.206/0001-98

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pe Senhor Secretário RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EMERGO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 595 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 - email: emergo@emergo.com.k inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98, neste ato representada por seu representante lego FRANCISCO GAGLIARDI, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório do Senho Secretário exarado sob o SEI nº129492187, do processo em epígrafe, publicado no DOC em 18/07/2025, à página 249. Resolvem prorrogar por me deste termo, o Contrato nº 063/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês.

# CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceito ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garant ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

# CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

- **3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do present termo aditivos.
  - E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes r Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

### RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI CONTRATANTE

## EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

FRANCISCO GAGLIARDI CONTRATADA



FRANCISCO GAGLIARDI usuário externo - Cidadão Em 21/07/2025, às 11:05.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Em 21/07/2025, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 129609032 e o código CRC 2813E8C2.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003364-0 SEI nº 129609032

Criado por d518657, versão 2 por d518657 em 21/07/2025 09:43:17.